



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia
Legislativa, Sou Ka Hou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Sou Ka Hou, em 25 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1378/E999/VI/GPAL/2019, de 27 de Novembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Novembro de 2019:

1. O Governo da RAEM tem acompanhado, de forma contínua e sistemática, os procedimentos relativos ao despejo e recuperação do terreno em causa. Nessa medida, o Governo da RAEM procederá ao devido planeamento e aproveitamento do terreno em causa de acordo com a sua localização, a sua área e o seu ambiente envolvente. Caso as condições sejam adequadas, ponderar-se-á prioritariamente aproveitá-lo para a construção de habitações ou demais instalações públicas.
2. Ora, tendo em consideração que cada caso é um caso particular, importa, pois, proceder a uma análise jurídica aprofundada dos motivos do não aproveitamento do terreno, conforme o estipulado no contrato de concessão, assim como realizar os procedimentos obrigatórios relativos à audiência dos interessados, daí que difere de caso para caso o tempo necessário para o seu tratamento.
3. No sentido de dinamizar o acesso às informações cadastrais, tornando-as mais transparentes e acessíveis, o Governo da RAEM tem desenvolvido todos os esforços para a divulgação, através de diferentes meios, das informações relevantes sobre esta matéria, nomeadamente através da criação de uma plataforma informática que esteja em maior consonância com as necessidades dos diferentes utentes com diferenciação ajustada à sua consulta. A título exemplificativo, na página electrónica da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e no sítio específico “Informações sobre Terras” (em <https://www.dssopt.gov.mo/pt/home/publicInfo/id/171>), encontram-se as informações estruturadas em seis categorias, designadamente, informações sobre a legislação relacionada, despachos de concessão e revisão de contrato de terrenos, éditos dos terrenos concedidos com dispensa de concurso público, processos nos quais é declarada a caducidade da concessão de terreno, processos nos quais os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

terrenos não são aproveitados como previsto, processos dos terrenos em dívida. Neste sítio, encontram-se as informações detalhadas sobre as cláusulas contratuais de cada um dos processos de concessão de terreno, incluindo o objecto do contrato, prazo de arrendamento, aproveitamento e finalidade dos terrenos, prazo de aproveitamento, prémio do contrato e termos da revisão do contrato. No futuro, a DSSOPT irá melhorar o conteúdo informativo desta página electrónica, com especial enfoque na disponibilização de informações relativas aos pedidos de prorrogação do prazo de aproveitamento de terrenos.

RAEM, aos 22 de 1 de 2020.

A Directora da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha